



PORTARIA Nº 155, de 02 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO Nº 025/2026 do Departamento de Gestão de Contratos e o OFÍCIO Nº 058/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia **02 de fevereiro de 2026, PORTARIA Nº 838, de 04 de novembro de 2025**, publicada no Diário Oficial nº 1940, referente a **Portaria de Designação de servidores para inclusão de Estudo Técnico Preliminar e de Termo de Referência** em todos os processos administrativos destinados à aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4544ab-0202202616520210151**